

Secretaria de Esportes e Turismo

Proc. SNM-918-80

HERMOGENES MARTINS, RG. 4.338.362, Motorista, efetivo, padrão 15-A (situação antiga), da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes

Proc. SRT-214-81

SEVERINO SEBASTIÃO DIAS, RG. 5.186.069, Trabalhador Braçal, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Câmara Municipal de São Paulo

Proc. SJ-194.166-81

EXPEDITO VIEIRA PINTO, RG. 1.801.578, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 15-C, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Forum da Comarca de Itapetininga

Proc. SJ-186.789-80

RENÉ RUIZ, RG. 10.936.779, Servente, efetivo, padrão 6-A, da Secretaria da Justiça;

Prefeitura Municipal de Pereira Barreto

Proc. SRT-963-81

EVANI DIAS DE OLIVEIRA, RG. 15.372.145, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

Proc. GG-1969-80 c/aps. SRT-2069-80

ELENICE VILLADANGOS SPERA, RG. 3.382.616, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Prefeitura Municipal de Batatais

Proc. SRT-963-78

MARIA JOSÉ SIMÕES, RG. 5.305.220, Escriturário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a-diante mencionadas, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

Proc. GS-1686-79-SSP

LUIZ CARLOS CASSIANI ALTIMARI, R.G. 3.044.300, Analista Supervisor, padrão 16-A, efetivo e
TÁDEU SÉRGIO PINTO DE CARVALHO, R.G. 5.800.404, Analista para Orçamento Programa, padrão 11-A, efetivo, ambos da Secretaria de Economia e Planejamento;

Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo

BADESP

Proc. GG-707-80

NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, R.G. 1.974.530, Motorista, padrão 10-B, efetivo, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Empresa Brasileira de Turismo -

Ministério da Indústria e do Comércio

Proc. GG-1257-80

RAMIRO CABRAL DA SILVA, R.G. 1.165.269, Motorista, padrão 10-E, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Prefeitura Municipal de Itapuí

Proc. SAA-373-75

ADAYR DE LOURDES CAMPAGNONI PRADO ROCCHI, R.G. 3.133.141, Oficial de Administração, padrão 13-B, efetiva da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Salmourão

Exp. SAI s/nº-CC

FRANCISCO MARTINES, R.G. 1.087.666, Engenheiro, padrão 35-B (situação antiga), efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Prefeitura do Município de São Paulo

Of. 148-81- PREF.G.-PMSP

ANTONIO MENDES CORDEIRO, R.G. 1.443.131, Escriturário, padrão 28-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Proc. GG-317-80

ELISABETE PEREIRA MACEDO, R.G. 3.738.804, Escriturário, padrão 19-B (situação antiga), efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Proc. GG-925-80

JAYME AUGUSTO LOPES, R.G. 1.985.159, Escriturário, padrão 19-B (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

da Estância de Bragança Paulista

Proc. FI-2909-81-SE

WILMA DOS SANTOS DE ALMEIDA, RG. 2.815.014, Professor I, padrão 50-C (situação antiga);

de Capivari

Proc. FI-3227-81-SE

CECILIA BERNARDO DI MONACO, RG. 2.272.468, Professor I, padrão 44-B (situação antiga);

de Cruzeiro

Proc. FI-4742-81-SE

LISABETE BITTERTI DE CASTRO, RG. 7.257.735, Professor I, padrão 1-A;

de Ipeú

Proc. FI-765-80-SE

MARIA DE LOURDES FERREIRA LINS, RG. 3.048.061, Professor I, padrão 10-D;

de Jaci

Proc. FI-4315-81-SE

IDÉ MENDES PRETTE, RG. 4.806.562, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

de Laranjal Paulista

Proc. FI-106-81-SE

ALVARO GOLDONI, RG. 8.852.024, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de Lorena

Proc. FI-3600-79-SE

MARLENE TISSEIO BAGATTA, RG. 3.828.889, Professor III, padrão 46-B (situação antiga);

de Macauba

Proc. FI-1634-80-SE

LAZARA DAL BON, RG. 4.885.145, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de Ribeira

Proc. FI-1538-80-SE

CYRO DIAS BAPTISTA, RG. 4.316.905, Professor I, padrão 3-A;

de São Joaquim da Barra

Proc. FI-964-81-SE

MARIA AUGUSTA MINGONI MACHADO, RG. 8.774.182, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

de Soriana

Proc. FI-5247-81-SE

MARIA CLARINDA DARINI, RG. 6.295.327, Professor III, padrão 5-A.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 3-2-82

No decreto de nomeação de Médico (Área de Tisiologia), do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 29-8-81, referente a LEONARDO CYSNEIROS DA COSTA REIS, para declarar que o nº do R.G. constante de sua Cédula de Identidade, expedida pelo Estado de São Paulo é 16.497.895 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 29-1-82

No título de 11-5-76, referente a CECILIA RAPHAELINA APRILE, RG. 3.501.305, para declarar que a interessada passou a assinar CECILIA RAPHAELINA APRILE FRAGOAS, em virtude de haver contraído matrimônio.

DE 2-2-82

No título de 19-9-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG. 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 17-B, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da LC-180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da LC-209-79, e, em decorrência no disposto no art. 91, da citada LC-180-78, fica enquadrado, a partir de 19-11-80, no grau B, da ref. 21, da E.V.1, T-I, da LC-247-81.

No título de 19-9-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG. 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 21-B, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da LC-180-78, fica enquadrado, a partir de 19-11-80, no grau B, da ref. 22, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da LC-247-81.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DE 3-2-82

PROCESSO: GG-278-82

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo, representado pela Diretora Substituta do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, do Centro de Recursos Humanos.

CONTRATADO: FELIX RODRIGUES, RG. 865.650, portador da Carteira Profissional nº 93.650, Série 002.

Para declarar que a pedido deste, o contrato de trabalho celebrado em 18-11-69, fica rescindido, a partir de 1-2-82, dispensadas a homologação e a assistência referidas no art. 477 e parágrafo da C.L.T., com fundamento no art. 19, I, do Decreto-Lei Federal 779-69.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 29.1.82:

Promovendo, por merecimento, à vista do disposto nos artigos 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, regulamentados pelo Decreto 3.807-74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disp. Trans. da LC 180-78, a partir de 30.6.80, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos:

Econômista, do grau A para o B

Francisco Schleder de Macedo, RG 4.389.507

Máir Kuny, RG 3.761.752

Escriturário, do grau A para o B

Nancy Rute Peterlevitz Câmara, RG 6.012.115

Judith Vitoriano de Uliôa, RG 4.856.656

Escriturário, do grau B para o C

Maria Bernadete Facchini Leilias, RG 4.742.705

Estatístico, do grau A para o B

Diva de Lucca, RG 3.187.470

Estatístico, do grau B para o C

Omar Garcia Gaviira, RG 2.281.596

Estatístico, do grau C para o D

Lygia Brewer Pereira Freire, RG 1.674.457

Estatístico, do grau D para o E

Maria Helena de Souza Bento, RG 2.572.622

Perfurador Conferidor (SM), do grau B para o C

Maria Aparecida Gomes de Toledo, RG 7.427.427

Perfurador Conferidor (SM), do grau D para o E

Marcondes Fonseca do Amaral, RG 1.621.723

Servente, do grau C para o D

Rafael Salas, RG 1.174.418

Servente, do grau D para o E

Miguel Angelo Severino Filho, RG 3.095.112.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias do Diretor Técnico, Substituto de 26.1.82:

Designando nos termos dos artigos 82, parágrafo único e artigo 79, § 3º, da LC 180-78, os funcionários abaixo relacionados:

Luiz Fernando de Araujo Fôz, RG 4.198.598, Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A, EV 4, Tabela I, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, QSEP-SQC-I, no impedimento de Maria Lucia Zulke Galli, por férias, no período de 11 a 25.1.82;

Maria Inês Fornazaro, RG 7.472.659, Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A, EV 4, Tabela I, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, no impedimento de Maria das Graças Cavalcanti Yuez, por férias, no período de 4 a 18.1.82 e

Regina Lés Fortuna, RG 6.741.988, Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 4-A, EV 4, Tabela I, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, QSEP-SQC-I, no impedimento de Vergínia Maria Mommensohn Tennenbaum, por férias, no período de 4.1 a 3.2.82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 19.2.82:

Designando, nos termos do artigo 82, parágrafo único e artigo 79, § 3º, da LC 180-78, Silvia Regina Orlandi, RG 5.125.265, Escriturária, QSEP-SQC-III, padrão 11-A, EV 1, Tabela I, responsável pelo expediente, do cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão "14-A", da EV 2, Tabela I, da Seção de Expediente do Centro de Recursos Humanos, para exercer em substituição o cargo de de Assistente, do QSEP-SQC-I, no impedimento de Edicléia Pimentel de Oliveira, por férias, no período de 18.1 a 1.2.82.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) **PODER JUDICIÁRIO.**4) **IMEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, de 24 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Anual-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Apostila do Dirigente de 2.2.82:

Declarando que o cargo de Perfurador Conferidor (SM), do QSEP-SQC-III, ocupado por Elisa Palchoa Balboni, R.G. 2.742.797, fica nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, enquadrado no padrão 15-C, EV-1, T-1, a partir de 7.12.81.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 2.2.82:

Declarando que os cargos e a função-atividade dos funcionários e servidor abaixo indicados, em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e Soma Parteficam enquadrados nos termos do art. 91, LC 180/78, conf. segue:

Edmundo Balduz Basfeld, RG 1.710.173, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 60-C; a partir de 7.3.78, no padrão 61-C, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78; a partir de 1.3.79, no padrão 62-C, de acordo com o art. 24, da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244/79; a partir de 1.3.80, no padrão 63-C, com base no art. 24, supramencionado; mantido os enquadramentos: a partir de 1.3.81, no padrão 16-C, EV-4, T-1, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81; a partir da mesma data, no padrão 17-C, em decorrência de nova atribuição de pontos, com base no art. 24, já mencionado; a partir de 11.12.81, no padrão 17-D, em virtude de Promoção por Merecimento, nos termos dos arts. 81, 91, 92, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Dec. 3.807/74, ficando desse modo alterada a apostila de 30.6, D.O. de 4.7.78 e sem efeito as apostilas de 19.9, DD.OO. de 20 e 21.9.78, de 21, D.O. de 22.10.80, de 9, D.O. de 11.6.81.

João Lindolfo, RG 1.717.186, Continuo Porteiro, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 22-E; a partir de 1.3.79, padrão 23-E, de acordo com o art. 24, das Disp. Trans. da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, das Disp. Trans. da LC 209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244/79; a partir de 1.3.80, no padrão 24-E, em decorrência de nova atribuição de pontos, com base no art. 24 supra mencionado; mantidos os enquadramentos: a partir de 1.3.81, no padrão 11-E, EV-1, T-1, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81; a partir da mesma data, no padrão 12-E, com base no art. 24, já mencionado; a partir de 18.5.81, no padrão 13-E, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78, ficando desse modo alterada a apostila de 15, D.O. de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 12, D.O. de 13.3.79, de 18, D.O. de 25.4.80 de 27 e 29.5, DD.OO. de 28 e 30.5.81.

Oswaldo Nicotera, RG 813.625, Auxiliar de Estatístico, do QSEP-SQC-II, a partir de 1.3.78, no padrão 24-A; mantidos os enquadramentos: a partir de 1.3.81, no padrão 4-A, EV-2, T-1, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81; a partir de 27.4.81, no padrão 5-A, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78; a partir de 1.9.81, no padrão 6-A, com fundamento nos arts. 92 e 97, da LC 180/78, ficando desse modo alterada a apostila de 17, D.O. de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 8, DD.OO. de 12 e 13.2.80, de 15 e 18.5, e de 3.9, DD.OO 19.5 e 4.9.81.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÕES

Nº de ordem — órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou função — substitutos (nome-cargo-referência) — lei, decreto-lei ou decreto que deu organização do órgão ou criou o cargo ou função.

GS- GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

4- Seção de Expediente — Chefe de Seção (Adm. Geral) cargo vago, ref. 11-2-I — QSEP-SQC-II — 2º Marilene Fornazaro — RG 10.526.787 — Escriturário — 8-A-1-I — QSEP-SQC-III — Lei 1903-78 e decreto 13.413-79 — Válido para o período de 4.1.82.

5 — Setor de Controle de Processos e Papeis — Encarregado de Setor (Adm. Geral) — cargo vago — ref. 3.2.1 — QSEP-SQC-II — Nilton Lourenço Candido — RG 10.122.539 — Escriturário — QSEP-SQC-III — padrão 8-A-1-I — Lei 1903-78 e Decreto 13.413-79 — Válido para o período de 4.1 a 2.2.82

7 — Setor de Material — Encarregado de Setor (Adm. Geral) cargo vago — ref. 3.2.1 — QSEP-SQC-II — 2º Neusa David — RG 4.246.743 — Telefonista — QSEP-SQC-II — 5-A-1-I — Lei 1903-78 e Decreto 13.413-79 — Válido para o período de 12.1 a 10.2.82.